

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0137/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
605612/2016	55573	ANGELA LEITE DE ARRUDA ALMEIDA SILVA	B	01/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
581287/2016	1032377	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	19/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
624951/2016	113020	SILVANA KELLY SANTALUCIA	D	12/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

## Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
643428/2016	251988	LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO	B	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
618056/2016	251740	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ	B	09/12/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAÚDE

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.